



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTOS – 1 (30/01/2018)

Segue resposta ao questionamento que fora postulado pela área técnica, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 1/2018:

#### **1 – QUESTIONAMENTO:**

Não é solicitado equipamento de sonorização para o auditório, somente microfones. O COFEN irá disponibilizar o equipamento completo de sonorização?

**RESPOSTA:** A sonorização completa deve ser providenciada pela contratada, tendo em vista que é inerente ao espaço onde será realizado o evento. Desta forma, seus custos deverão estar contidos no item “auditório”.

#### **2. QUESTIONAMENTO:**

No item 4.4.4 Jantar Institucional diz que deverá ser contratado ATRAÇÃO CULTURAL em ambiente privativo com montagem de instalação de equipamentos som, decoração e demais serviços, porém na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, não constam esses serviços. Devemos incluir esses serviços na planilha, ou o COFEN irá disponibilizar a ATRAÇÃO CULTURAL e montagem de instalação de equipamentos som, decoração e demais serviços?

**RESPOSTA:** Todos os serviços questionados devem ser providenciados pela contratada, conforme descrição do subitem 4.4.4 do Termo de Referência, e a planilha deve ser preenchido conforme a planilha disponibilizada.

Atenciosamente,

**Tereza Souza Mendes**  
Comissão Permanente de Licitações  
(Em substituição)